



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 030 DE 12 DE MAIO DE 2009

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS

ANO IV - Nº0609 - PARNAMIRIM, RN, 23 DE MAIO DE 2013

R\$ 0,50

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GACIV
LEI

LEI ORDINÁRIA Nº 1.606, DE 09 DE MAIO DE 2013.

DENOMINA PRAÇA SUB-OFFICIAL JÚNIOR JONAS DE OLIVEIRA O LOGRADOURO INOMINADO, LOCALIZADO ENTRE A AV. JOÃO XXIII E A RUA TENENTE MARIO JAMAL, NO BAIRRO DA COHABINAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM:

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado Praça Sub-Oficial Júnior Jonas de Oliveira, o logradouro constituído pela área situada entre a Av. João XXIII e a Rua Tenente Mario Jamal, no bairro da Cohabinal.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessárias.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Parnamirim/RN, 09 de Maio de 2013.

MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS
Prefeito

GACIV
PORTARIAS

PORTARIA Nº. 1140, DE 01 DE ABRIL DE 2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no uso das atribuições legais e de conformidade ao disposto nos incisos I, VI e XIV do artigo 73 da Lei Orgânica do Município de Parnamirim,

RESOLVE:

1º. Exonerar INGRID SUZANI MUNIZ DA COSTA RIBEIRO de exercer o cargo em comissão de Vice-Diretora Nível II, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC, a partir de 01 de abril de 2013.

2º. Publique-se. Cumpra-se.

MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS
Prefeito

PORTARIA Nº. 1142, 01 DE ABRIL DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e de conformidade às disposições da Lei Complementar Nº. 048/2011, de 26 de abril de 2011,

RESOLVE:

1º. Nomear THIAGO SOUZA DIAS DOS SANTOS para exercer o cargo em comissão de Gerente de Programação e Gestão Orçamentária, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças – SEPLAF, a partir de 01 de abril de 2013.

2º. Publique-se. Cumpra-se.

MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS
Prefeito

PORTARIA Nº. 1148, 01 DE ABRIL DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e de conformidade às disposições da Lei Complementar Nº. 022/2007, de 27 de fevereiro de 2007,

RESOLVE:

1º. Nomear MÍGNA KALINE FERNANDES DE OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Gerente de Ações e Projetos da Educação Básica, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC, a partir de 01 de abril de 2013.

2º. Publique-se. Cumpra-se.

MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS
Prefeito

PORTARIA Nº. 1149, 01 DE ABRIL DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e de conformidade às disposições da Lei Complementar Nº. 022/2007, de 27 de fevereiro de 2007,

RESOLVE:

1º. Nomear MYRIAN ALCIONE BARDELLA JULIASSE para exercer o cargo em comissão de Gerente de Desenvolvimento da Educação Especial, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC, a partir de 01 de abril de 2013.

2º. Publique-se. Cumpra-se.

MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS
Prefeito

PORTARIA Nº. 1150, DE 01 DE ABRIL DE 2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no uso das atribuições legais e de conformidade ao disposto nos incisos I, VI e XIV do artigo 73 da Lei Orgânica do Município de Parnamirim,

RESOLVE:

1º. Exonerar MARCIA GADELHA MASCARENHAS DE SOUSA de exercer o cargo em comissão de Gerente de Controle de Processos, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, a partir de 01 de abril de 2013.

2º. Publique-se. Cumpra-se.

MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS
Prefeito

SEARH
PORTARIAS

PORTARIA Nº 341/2013, 15 DE MAIO DE 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, a servidora Kelly Monaliza Bernardo Farache, matrícula nº 5675, Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, que acompanhará sua Filha, pelo período de 60 (Sessenta) dias, conforme Conclusão Médica nº. 292 de 02/05/2013, no período de 26/04/2013 a 24/06/2013.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 116 da Lei nº 140/69 - Estatuto dos Servidores Públicos de Parnamirim.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº 342/2013, 15 DE MAIO DE 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, a servidora Michelly Menezes Pessoa, matrícula nº 9992, Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, que acompanhará sua Filha, pelo período de 15 (Quinze) dias, conforme Conclusão Médica nº. 297 de 02/05/2013, no período de 29/04/2013 a 13/05/2013.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 116 da Lei nº 140/69 - Estatuto dos Servidores Públicos de Parnamirim.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº. 343/2013, 15 DE MAIO DE 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder 08 (oito) dias de Licença por Luto ao servidor Fábio Galdino da Silva, matrícula nº 10768, Secretário Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte, conforme Certidão de Óbito nº. 72062, do Livro C - 287, fls. 022, de Luiza Damázio da Silva, "MÃE", com efeitos retroativos ao período de 03/05/2013 a 10/05/2013.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº 344/2013, 15 DE MAIO DE 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, a servidora Renata Cristina Damasceno Ferreira, matrícula nº 651633, Auxiliar de Consultório Dentário, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, que acompanhará seu Filho, pelo período de 120(Cento e vinte) dias, conforme Conclusão Médica nº. 300 de 02/05/2013, no período de 01/05/2013 a 28/08/2013.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 116 da Lei nº 140/69 - Estatuto dos Servidores Públicos de Parnamirim.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº. 345/2013, 15 DE MAIO DE 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Remanejar, Amanda Kamilla da Silva Lima, matrícula nº. 9001, Assistente de Gabinete N2, do Gabinete Civil para ser lotada na Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos, com efeitos retroativos a partir de 02.05.2013.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº. 346/2013, 15 DE MAIO DE 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Remanejar, Sandra Regina Brandão Medeiros, matrícula nº. 10985, Encarregada de Serviços, do Gabinete Civil para ser lotada na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, com efeitos retroativos a partir de 02.05.2013.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº. 347/2013, 15 DE MAIO DE 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Remanejar, Aline Sussany de Souza Moura, matrícula nº. 10659, Encarregada de Serviços, do Gabinete Civil para ser lotada na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, com efeitos retroativos a partir de 02.05.2013.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº 348/2013, 15 DE MAIO DE 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, a servidora Rubia Kalinka de Oliveira Jacóme, matrícula nº 10873, Médico, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, que acompanhará sua Genitora, pelo período de 15(Quinze) dias, conforme Conclusão Médica nº. 275 de 25/04/2013, no período de 16/04/2013 a 30/04/2013.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 116 da Lei nº 140/69 - Estatuto dos Servidores Públicos de Parnamirim.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº 349/2013, 15 DE MAIO DE 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, a servidora Selma Vilar Saldanha, matrícula nº 5467, Merendeira, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, que acompanhará seu Esposo, pelo período de 07(Sete) dias, conforme Conclusão Médica nº. 285 de 25/04/2013, no período de 16/04/2013 a 22/04/2013.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 116 da Lei nº 140/69 - Estatuto dos Servidores Públicos de Parnamirim.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº 350/2013, 15 DE MAIO DE 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, a servidora Mônica Porfírio Nunes Pessoa, matrícula nº 11195, Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, que acompanhará sua Filha, pelo período de 05(Cinco) dias, conforme Conclusão Médica nº. 298 de 07/05/2013, no período de 29/04/2013 a 03/05/2013.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 116 da Lei

nº 140/69 - Estatuto dos Servidores Públicos de Parnamirim.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº 351/2013, 15 DE MAIO DE 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, a servidora Janaína Karla Gomes Santos, matrícula nº 10285, Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, que acompanhará seu Filho, pelo período de 30(Trinta) dias, conforme Conclusão Médica nº. 314 de 07/05/2013, no período de 06/05/2013 a 05/06/2013.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 116 da Lei nº 140/69 - Estatuto dos Servidores Públicos de Parnamirim.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº 352/2013, 15 DE MAIO DE 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, Licença Maternidade, a servidora Andresa Nascimento da Silva Slama Ribas, matrícula nº 130068, Gerente, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, conforme Conclusão Médica nº. 287 de 02/05/2013, no período de 18/04/2013 a 15/08/2013.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 117 da Lei nº. 140/69 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº 353/2013, 15 DE MAIO DE 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, Licença Maternidade, a servidora Ana Cristina Silva de Souza, matrícula nº 130205, Gerente, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, conforme Conclusão Médica nº. 294 de 02/05/2013, no período de 23/04/2013 a 20/08/2013.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 117 da Lei nº. 140/69 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº 354/2013, 15 DE MAIO DE 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E

DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, Licença Maternidade, a servidora Francisca Marcia Melo Salvador, matrícula nº 20172, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, conforme Conclusão Médica nº. 296 de 02/05/2013, no período de 21/04/2013 a 18/08/2013.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 117 da Lei nº. 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº 355/2013, 15 DE MAIO DE 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, Licença Maternidade, a servidora Cecília Freire Alonso, matrícula nº 8462, Fonoaudióloga, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, conforme Conclusão Médica nº. 303 de 02/05/2013, no período de 23/0/2013 a 20/08/2013.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 117 da Lei nº. 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº 356/2013, 15 DE MAIO DE 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, Licença Maternidade, a servidora Raissa Gabrielly Xavier Cabral, matrícula nº 96695, Encarregado de Serviço, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, conforme Conclusão Médica nº. 282 de 25/04/2013, no período de 16/04/2013 a 13/08/2013.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 117 da Lei nº. 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº: 357/2013, 15 DE MAIO DE 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, Licença Prêmio por assiduidade a servidora WIL-LIMASILVADA COSTA, matrícula nº. 525, ocupante do cargo de Escriturária, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 08/05/2013 a 03/11/2013, referente aos quinquênios de 03/02/1986

á 03/02/1996, com amparo nos artigos 124 e 125 da Lei nº 140/69, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº. 358/2013, 16 DE MAIO DE 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Remanejar, Menilson Borges Gomes, matrícula nº. 1626, Auxiliar de Serviços Gerais, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos para ser lotado na Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos, com efeitos retroativos a partir de 01.04.2013.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº: 359/2013, 16 DE MAIO DE 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, Licença Prêmio por assiduidade a servidora IVANCY DA SILVA SANTOS, matrícula nº. 1438, ocupante do cargo de Auxiliar de Secretaria, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01/06/2013 a 27/11/2013, referente aos quinquênios de 01/09/1996 á 01/09/2005, com amparo nos artigos 124 e 125 da Lei nº 140/69, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº: 360/2013, 16 DE MAIO DE 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, Licença Prêmio por assiduidade a servidora LIANE DE SOUZA FREITAS, matrícula nº. 3983, ocupante do cargo de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01/06/2013 a 29/08/2013, referente ao quinquênio de 04/05/1998 á 04/05/2003, com amparo nos artigos 124 e 125 da Lei nº 140/69, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

SEMOP
AVISOS

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

LICITAÇÃO Nº 002/2013
CONCORRÊNCIA

OBJETO: SERVIÇOS ESPECIFICADOS NOS LOTES SEGUINTE: I- MANUTENÇÃO NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM, DIVERSOS BAIRROS, PARNAMIRIM/RN; II- MANUTENÇÃO NAS UNIDADES DE ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIVERSOS BAIRROS, PARNAMIRIM/RN.

AVISO

A Comissão Permanente de Licitação - SEMOP, no uso de suas atribuições, torna público o RESULTADO DO JULGAMENTO DAS "PROPOSTAS", através da Licitação nº. 002/2013, na modalidade "Concorrência", realizada no dia 14.04.2013, às 09:00 horas, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação de Obras, visando à contratação de empresa especializada para execução do serviço supracitado, que teve como vencedora a empresa: LC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 06.183.112/0001-01. Prazo recursal na forma da Lei.

Parnamirim/RN, 22 de maio de 2013.

AYLEIDE SAHVEDRO T. E S. DE LIMA
Presidente da CPL/SEMOPS

CPL
AVISOS

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 17/2013

O Município de Parnamirim, por intermédio de sua Pregoeira, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, através do SRP – Sistema de Registro de Preços, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de dedetização, a serem realizados nas escolas, centros infantis e na sede da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. A sessão de disputa será no dia 06 de junho de 2013, às 10:00 horas, horário de Brasília. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site: www.licitacoes-e.com.br. Informações poderão ser obtidas pelo Telefone: (84) 3644-8439.

Parnamirim, 22 de maio de 2013.

ALINE CORDEIRO DE FREITAS
Pregoeira/PMP

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

Crack, é possível vencer

DENGUE
É FÁCIL COMBATER,
SÓ NÃO PODE
ESQUECER

**DENGUE
PODE MATAR**

DISQUE SAÚDE

136

Ouvidoria Geral do SUS

www.saude.gov.br



**Família, vizinhos, agente de saúde e você:
a parceria perfeita para vencer a dengue.**

O número de casos de dengue está diminuindo, mas não podemos deixar a prevenção de lado. Por isso, o SUS preparou milhares de agentes de saúde para ajudar no combate. Se um deles bater à sua porta, receba-o bem. Conte também com a sua família e os vizinhos. Vencer a dengue depende de cada um de nós.